

## CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

Ref.: **Pregão Eletrônico nº. 047/2022.** Carta de Apresentação da Proposta de Preço.

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta para execução dos serviços referente ao **ITEM 2** de conectividade de Internet Simétrica (Rede IP) para o backbone do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência deste edital. No prazo de 36 meses, contados da data de expedição da Ordem de Serviço inicial, pelo preço global de R\$ 108.000,00.

Declaramos que em nossos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução os serviços, inclusive das despesas com materiais e ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, seguros em geral, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdência, da Infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de tributos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim tudo o que for necessário para a execução total e completa dos serviços, bem como nosso lucro, conforme especificações constantes do Edital.

Informamos que o prazo de validade de nossa proposta é de 60 dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Manaus, 08 de julho de 2022



JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS

DIRETOR GERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2022 – TJAM

ANEXO III – Formulário de Proposta de Preços

<b>RAZÃO SOCIAL: IELDA MARIA GOMES BONFIM-EPP</b>		
<b>CNPJ:28.042.482/0001-61   TELEFONE(S):(92)98202-3100</b>		
<b>E-MAIL: jean@fulltelecom.net</b>		
<b>ENDEREÇO: Rua Nova Palestina, 51, Crespo</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>
Santander	4411	13001530-5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (meses)	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$ 36 meses)
02	Acesso à Internet Via Cabo - Datacenter backup 500 Mbps	Datacenter Backup	36	3.000,00	108.000,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					108.000,00

Valor total por extenso da Proposta de Preços: Cento e oito mil reais.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.**

Manaus, 08 de julho de 2022.

*Jean Assis Santos de Jesus*

JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS  
DIRETOR GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Cartório 5º Ofício de Notas de Manaus  
Jeibson dos Santos Justiniano – Tabelião  
CNPJ: 39.612.405/0001-16  
Av. Carvalho Leal, 1323 - Cachoeirinha  
CEP: 69065-000 – Manaus/AM  
E-mail: cartoriojustiniano@gmail.com  
Tel: (92) 3663 6265 / 3663 2407

 **CARTÓRIO  
JUSTINIANO**  
5º Ofício de Notas

Protocolo: 33130

Livro: 742

Folha: 110

**Traslado**

**PROCURAÇÃO** que faz **IELDA MARIA GOMES BONFIM**, em favor de **JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, na forma abaixo:-

**SAIBAM** quantos este instrumento, Procuração Pública virem que, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (29/04/2021), da era cristã, nesta cidade e Comarca de Manaus Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, em Tabelionato situado a avenida Carvalho Leal, 1.323, bairro de Cachoeirinha, perante mim, Giselle Vasconcelos Guedes, Escrevente Autorizada, compareceu como **Outorgante: IELDA MARIA GOMES BONFIM**, empresa de pequeno porte, com sede e foro nesta cidade, sito a rua Nova Palestina, 51, Crespo, CEP: 69.073-488; inscrita na Junta Comercial do estado do Amazonas – JUCEA, sob NIRE N° 13101529768, cadastrada na Receita Federal do Brasil, no CNPJ N° 28.042.482/0001-61, cuja cópia do Requerimento de Empresário, datado em 21/06/2017, fica arquivada nestas Notas, na caixa n° 25, e representada neste Ato por sua Titular **IELDA MARIA GOMES BONFIM**, brasileira, casada, empresária individual, nascida em Mirador/MA, aos 22/11/1982, filha de Afonso Bonfim e Maria de Jesus Gomes Bonfim, portadora da CI RG N°1568032-0 SSP/AM, expedida em 30/03/2010, e do CPF N° 765.534.502-34, domiciliada em Manaus/AM, e residente a rua Nova Palestina, 51, Crespo. A presente reconhecida como a própria de que trato à vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e, em estado perfeitos, despídos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que porto minha fé pública. E pela Empresa **Outorgante**, na pessoa de sua Titular, me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador onde com esta se apresentarem em conjunto ou separadamente: **JEAN ASSIS SANTOS DE JESUS**, brasileiro, nascido aos 14/12/1979, filho de José Antonio Melo de Jesus e Terezinha Lima dos Santos, portador da CNH N° 01417020402 Detran/AM, expedida em 18/04/2018, com validade até 21/01/2021, onde consta o RG N° 15081028 SSP/AM, e o CPF N° 654.100.502-82. A quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para: **a)** que possa livremente gerir e administrar a empresa outorgante, podendo tratar de todos os seus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitação; sacar duplicatas, faturas e letras de câmbio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; admitir e demitir empregados; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar o vencimento de títulos; comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio, combinar preços, prazos e demais condições assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários, pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; **b)** representá-la junto a bancos, casas bancárias e congêneres, notadamente junto aos **BANCOS: BANCO BRADESCO S.A.; BANCO SANTANDER S.A.**; podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupança; requerer e receber cartão magnético, senhas, extratos, saldos bancários; cadastrar e desbloquear senhas; podendo assinar propostas

DOCUMENTO ORIGINAL - Válido somente com sinete deste cartório

contratos de abertura de contas, depósitos e aberturas de créditos; ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de crédito, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de retificação e ratificação dos contratos que celebrar, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante a recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; solicitar chaves de segurança para transações online; firmar convênios e contratos de prestação de serviços; c) representá-la junto as **REPARTIÇÕES PÚBLICAS e ADMINISTRATIVAS FEDERAIS, ESTADUAIS e MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, EMPRESAS PÚBLICAS e PRIVADAS**, notadamente junto ao **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS; RECEITA FEDERAL DO BRASIL, suas Secretarias, Delegacias e Agências; MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE; JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA; CORPO DE BOMBEIROS; SEFAZ; DETRAN/AM; SMTU; ÁGUAS DE MANAUS S.A; ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO AMAZONAS S.A; CARTÓRIOS EM GERAL; SUFRAMA; AFEAM; SPC/SERASA; PROCON; DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, SINDICATOS EM GERAL, E/OU JUNTA DE CONCILIAÇÕES E JULGAMENTO**; em quaisquer assuntos de seus interesses, mesmo em concorrências públicas, receber das mesmas repartições quaisquer quantias, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo quanto entenda à bem de seus direitos; requerer Certidões, Alvarás diversos e demais autorizações; assinar todos os assentamentos trabalhistas nas respectivas carteiras profissionais dos empregados, admitindo-os ou demitindo-os e outras anotações que nelas se fizerem necessárias, exceção feitas à suas próprias, fazer homologação junto a delegacias regional do Trabalho ou Sindicatos, assinar ainda formulários de seguro desemprego, guias de recolhimento e autorização de movimentação do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, bem como guias de contribuição previdenciárias e todo documento exigido pelo INSS, representar e defender no Ministério e Justiça do Trabalho, podendo requerer, recorrer, assinar, receber e dar quitação, prestar informações, firmar compromissos, desistir, transigir, juntar, retirar e assinar documentos; nomear preposto; assinar a sua correspondência comercial, livros guias e papéis fiscais; fazer declarações do imposto de renda; fazer declarações e justificações, pagar taxas e emolumentos, pagar débitos, assim como excluir os mesmos, solicitar, receber e assinar notas, requerer documentos em geral, solicitar emissão de DRF, fazer Redarf, certidão negativa, situação fiscal, relatório de restrições, cópia de documentos e processos, número declarações, retificação de documentos, parcelamentos, impugnação, cadastro, regularização de obras, restituição, compensação, senha eletrônica, procuração eletrônica e RBF, apresentar, juntar, acompanhar, recorrer e retirar documentos, defesas, processos, e número de recibos de declarações, e o que mais necessário for; podendo também promover alterações em contrato social; abrir/constituir, fechar/desconstituir, empresas e filiais; transferir titularidade; assinando o que for necessário, administrar as mesmas, tomando as medidas que forem necessárias; d) representá-la no foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, com a cláusula **“AD JUDICIA” e “ET EXTRA”** em qualquer causa ou ação, que seja autora ou ré, assistente ou oponente, ou por qualquer modo interessado, podendo para isso, requerer e promover judicial ou extra judicialmente propor ações, produzir provas e seguir qualquer recurso legal, constituir advogado, representá-la em audiência, alegar e defender todo o seu direito de justiça acordar,

desistir, recorrer, transigir, discordar, dar de suspeito a quem lhe convier, receber e dar quitação, negociar débitos, receber indenizações; enfim, tratar de seus interesses, bem como, praticar todos os atos necessários para o fiel e bom cumprimento do presente mandato. Podendo ainda o seu procurador praticar outros atos por mais especiais que sejam e que se tornem necessários. A expedição do presente documento importa: R\$ 48,07, referentes a emolumentos, R\$ 2,41, referentes a 5% para ISS, R\$ 1,44, referentes a 3% para FUNDPGE, R\$ 2,41, referentes a 5% para FUNDPAM, R\$ 2,41, referentes a 5% para FARPAM, R\$ 4,81, referentes a 10% para FUNETJ e SELO R\$ 1,90, totalizando R\$ 63,40, nos termos da Lei Estadual 3.929/2013 e Provimento nº 315/2017 - CGJ/AM. De como assim o disse, dou fé, lavrei este instrumento em seus expressos termos, o qual lhe sendo lido, achou-o em tudo conforme, ratifica. Eu,(a), Giselle Vasconcelos Guedes, Escrevente Autorizada, a fiz digitar. Eu,(a), Rosseane Brandão da Silva, Escrevente Autorizada, a subscrevo e assino. Dou fé. **SELO ELETRÔNICO TJAM - PROCURAÇÃO Selo: PRCGER004473MU52IGBQZNZS1I61 - Livro: 742 - Folha: 10 - Data/Hora de utilização: 29/04/2021 15:01:15 - Nome da Parte: IELDA MARIA GOMES BONFIM - Emitido por GISELLE VASCONCELOS GUEDES - Protocolo Nº 33130 - VALOR ATO: R\$ 63,40 - Consulte o selo em <https://cidadao.portalseloam.com.br/> ou através do QR Code: Em Testº (sinal público) da Verdade. A Escrevente Autorizada. (aa) **ROSSEANE BRANDÃO DA SILVA - IELDA MARIA GOMES BONFIM** representada por **IELDA MARIA GOMES BONFIM.C. e C. por mim.** Era o que se continha. Dou fé. Traslada da original pela primeira vez na data retro.**

Em testº da verdade.

A Escrevente Autorizada.

**Rosseane Brandão da Silva**



C. e C. por mim.

CARTÓRIO JUSTINIANO  
5º OFÍCIO DE NOTAS

Rosseane B. da Silva  
Escrevente Autorizada